



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

## ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS

CONTÁBEIS - CACOAL

### ATA DE REUNIÃO "ERRATA" DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2020, com início às 09 horas, reuniu-se pelo link "https://meet.google.com/kpr-cpnf-gby" a comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais nomeada pela OS nº 005/2020/CCAC/UNIR, composta pelos Professores: Dra. Suzenir Aguiar da Silva (Presidente), Dra. Estela Pitwak Rossoni, Dr. Odirlei Arcangelo Lovo, Me. Rogério Simão, e, Dra. Daiane Martins Rocha (Membros) com o propósito de analisar os documentos anexados no sistema SIGAA para pontuação e análise do Currículo Lattes. Ocorre que durante a análise foi identificado um erro material ocorrido na primeira fase das análises do processo seletivo - homologação de inscrição -, e que vislumbrando a transparência dos atos, bem como a correta observância do que prevê o edital do processo seletivo e baseado na Lei n. 9784/1999, Art. 53: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos", faz-se necessário a seguinte correção: os candidatos com inscrições n. 4863 e 5159 (por falta de formação na área exigida conforme Edital 002/DCC/2020 item 3.1); e, inscrição n. 4991 (por não atender o item 4.1.2 do Edital 002/DCC/2020), onde consta "DEFERIDO" leia-se "INDEFERIDO".



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Docente**, em 16/11/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 16/11/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Membro de Comissão**, em 16/11/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Docente**, em 16/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535272** e o código CRC **0A8FFCDA**.

**Referência:** Processo nº 999055952.000124/2020-11

SEI nº 0535272